



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

PROCEDIMENTO OPERACIONAL HCFAMEMA
TÍTULO: SOLICITAÇÃO E APROVAÇÃO DE REFORMAS, OBRAS E MUDANÇAS
DOS ESPAÇOS FÍSICOS NO HCFAMEMA

CÓDIGO: HCF-DIL-PO-07

REVISÃO: 0

OBJETIVO:

Descrever o fluxo de solicitação, planejamento, aprovação e execução de reformas, obras e mudanças nos espaços físicos do HCFAMEMA.

APLICAÇÃO:

Aplica-se a todas as estruturas organizacionais do HCFAMEMA que tenham a necessidade de solicitar reforma, obra ou mudança de espaço físico.

RESPONSABILIDADE:

Diretores Técnicos II e III;

Diretores Técnicos em Saúde II e III.

ABREVIATURAS E SIGLAS:

DIL - Departamento de Infraestrutura e Logística;

DTI - Departamento de Tecnologia da Informação;

GPD - Gerência de Planejamento e Desenvolvimento;

GLPI - Gerenciamento Livre de Parque de Informática;

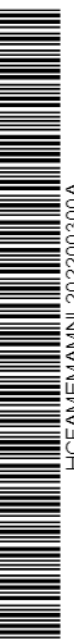
HCFAMEMA - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília;

NAO - Núcleo de Ambiência e Obras;

P.O. - Procedimento Operacional.

Classif. documental

001.02.02.002



HCFAMEMANL202200300A

MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS

Materiais:

Não se aplica.

Equipamentos:

Não se aplica.

Ferramentas:

Plataforma digital SP Sem Papel.

CONCEITOS E FUNÇÕES:

Licitação: é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato ou aquisição de seu interesse.

Mudança de espaço físico: qualquer alteração de mobiliário, equipamento ou ferramentas de trabalho de um local para outro, ou seja, que o espaço alterado passe a ser usado para outro fim.

Obras de Engenharia: é a ação de construir, reformar, fabricar, recuperar ou ampliar um bem na qual seja necessária a utilização de conhecimento técnico específico envolvendo obrigatoriamente a participação de um profissional habilitado conforme a Lei Federal nº 5.194/66.

Projeto Básico: é um instrumento que contém todos os elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequada. Podendo ser conjunto de desenhos, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamento, cronograma e demais elementos técnicos necessários e suficientes a precisa caracterização da obra a ser executado, atendendo às Normas Técnicas e à legislação vigente, elaborado com base em estudos anteriores que assegurem a viabilidade e o adequado tratamento ambiental do empreendimento.

Projeto Executivo: constitui-se de projeto básico acrescido de detalhes construtivos necessários e suficientes para a perfeita instalação, montagem e execução dos serviços e obras, elaborado de acordo com as normas técnicas pertinentes e sem alterar o projeto básico, inclusive seus quantitativos, orçamento e cronograma.

Reformas de Edificação: alteração nas condições da edificação existente com ou sem mudança de função, visando recuperar, melhorar e ampliar suas condições de habitabilidade, uso ou segurança, e que não seja manutenção.

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

O responsável pela solicitação de reforma, obra ou mudança de espaço físico encaminha ao DIL um "Expediente" por meio da Plataforma digital SP Sem Papel, inclui um "Memorando" contendo as seguintes informações:



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

- Tipo de alteração: reforma, obra ou mudança de espaço físico;
- Motivo da alteração;
- Justificativa técnica dos benefícios para o setor, e no caso de unidades assistenciais, descrever as melhorias relacionadas à assistência em saúde e ao paciente atendido no HCFAMEMA;
- Descrever a necessidade de prazos para atender à solicitação conforme legislação;

O DIL recebe o "Expediente", faz suas considerações e encaminha por "Despacho" na Plataforma digital SP Sem Papel ao GPD;

O GPD recebe o "Expediente" e acrescenta um "Parecer Técnico" com os critérios que devem ser analisados: infraestrutura, rede elétrica, hidráulica e telefonia do local, as quais devem estar em condições adequadas para início da operação;

O GPD tramita ao DTI para que este inclua um "Parecer Técnico" avaliando as condições para instalação da internet no local;

Após o parecer do DTI, este tramita ao GPD, o qual encaminha o Expediente ao DIL, que posteriormente remete à Superintendência para deliberações;

Se deferido:

Obras: a Superintendência emite um "Despacho" com o deferimento ao DIL, por meio da Plataforma digital SP Sem Papel, para os encaminhamentos necessários junto à equipe do Núcleo de Ambiente e Obras, a qual providencia o Projeto Básico para contratação do Projeto Executivo, devendo este ser assinado por um responsável técnico, e posteriormente encaminhado para licitação;

Reforma: a Superintendência emite um "Despacho" com o deferimento ao DIL, por meio da Plataforma digital SP Sem Papel, para os encaminhamentos necessários junto à equipe do Núcleo de Ambiente e Obras, a qual providencia o Projeto Básico para execução da Reforma;

Após a aprovação da Superintendência, o responsável pela solicitação deve seguir o P.O. REQUISICÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ELÉTRICA E BEM MÓVEL IMOBILIZADO - HCF-GPD-PO-01 para os itens: telefonia e internet – será pelo chamado DTI no site.

Se indeferido: a Superintendência emite um "Despacho" justificando o indeferimento ao DIL, o qual devolve ao solicitante.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

As obras, reformas ou mudanças de espaço físico solicitadas devem ser priorizadas, de acordo com a deliberação da Superintendência, e ocorrer de acordo com a organização do DIL, o qual ficará responsável em divulgar o planejamento;

Em casos de Projetos de Obras, consultar o Manual de Gerenciamento de Programas e Projetos HCFAMEMA no site <http://hc.famema.br/> - "Documentos Institucionais" - "Manuais, Protocolos e Procedimentos" - "Manuais";



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

Este P.O. não contempla mudanças de apenas um mobiliário e/ou equipamento. Nestes casos, deve ser solicitado via Sistema GLPI, conforme P.O. REQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ELÉTRICA E BEM MÓVEL IMOBILIZADO - HCF-GPD-PO-01 (<http://hc.famema.br/wp-content/uploads/2022/05/Requisi%C3%A7%C3%A3o-de-Servi%C3%A7o-de-Manuten%C3%A7%C3%A3o-Predial-El%C3%A9trica-e-Bem-M%C3%B3vel-Imobilizado-1.pdf>).

REFERÊNCIAS:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 16280** - Reforma em edificações - Sistema de gestão de reformas. Rio de Janeiro, 2020.

BRASIL. Lei no 5.194, de 24 de dezembro de 1966. **Regula o exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15194.htm>. Acesso em: 26 ago. 2022.

ENAP. Escola Nacional de Administração Pública. **Conceitos, princípios e boas práticas da licitação pública aplicadas à SFTI**. Brasília, 2014. 42p. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/1127/1/M%C3%B3dulo_2.pdf>. Acesso em: 20 set. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS. **ORIENTAÇÃO TÉCNICA OT - IBR 001/2006 PROJETO BÁSICO**. 2006. 9p. Disponível em: <https://www.ibraop.org.br/wp-content/uploads/2013/06/orientacao_tecnica.pdf>. Acesso em: 20 set. 2022.

Elaborador: Ana Paula Fakhouri - Assessora Técnica V do Departamento de Infraestrutura e Logística.

Marília, 31 de outubro de 2022.

Márcio Rogério de Oliveira de Freitas
Diretor
Departamento de Infraestrutura e Logística

Amanda Scombate Deodato Luizetti
Diretor Técnico I
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

